



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 4 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria nº 83, de 2 de maio de 2022, emitida pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; o e-mail encaminhado pelo Centro de Ciências Agrárias - CCA à Prograd, em 4 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 83, de 2 de maio de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Lindomar Maria da Silveira – membro suplente (Núcleo de Conhecimentos Específicos).”, leia-se: “Lindomar Maria da Silveira – membro titular (Núcleo de Conhecimentos Específicos).”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de maio de 2022.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA